



OFÍCIO RECOMENDATÓRIO CGM Nº 06/2024

Atílio Vivácqua, ES, 21 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr. Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua

Sr. Paulo Caldeira Burock Júnior

Secretário Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento

Excelentíssimo Senhor Prefeito, considerando as recomendações já encaminhadas à Secretaria de Governo, Planejamento e Desenvolvimento, sendo a última recomendação enviada através do Ofício Recomendatório UCCI Nº 33/2022, datado de 05 de julho de 2022, vimos, mais uma vez, apresentar o diagnóstico do Município quanto à Transparência.

O Município participou de duas fiscalizações ligadas ao tema no ano de 2023, sendo que estas avaliações já haviam ocorrido em anos anteriores sob outros formatos ou outras instituições:

1. Avaliação através da ONG Transparência Capixaba, cujo objetivo foi avaliar o controle social com foco na Transparência Pública – transparência, integridade e governança do poder executivo municipal. O Município foi analisado em duas dimensões – Dimensão Geral e Dimensão Saúde. Em anexo, encaminhamos nossa posição no ranking do Estado.
 - 2022 – nota 37,94 – RUIM – 58ª posição
 - 2023 – nota 62,1 – BOM – 49ª posição
2. Avaliação através do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, com o objetivo de avaliar a transparência ativa e os Portais da Transparência dos municípios capixabas segundo método de avaliação desenvolvido pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP) da Atricon – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil. Em anexo encaminhamos nossa posição no ranking.



- Faixa de Transparência Básico – Nível Mínimo de Transparência de 49,77%.

Pois bem, considerando as duas avaliações apresentadas e o acompanhamento efetuado pela Controladoria Geral desde 2013 acerca do tema Transparência, entendemos que o Município de Atílio Vivacqua ainda encontra-se deficiente e com poucos avanços.

O Município, ao longo de todos esses anos, não conseguiu desenvolver junto aos seus servidores a cultura de “prestar contas” à sociedade sobre sua gestão administrativa, em linguagem clara e acessível, dando acesso às informações e aos dados de interesse coletivo ou geral que produz ou custodia.

As ações (proativas) junto ao site do Município e seus canais de acesso somente avançam quando o Município é submetido à avaliações de Órgãos de Controle Externo como TCEES, MPES, CGU e outros, no mais, as Secretarias permanecem inertes em disponibilizar dados e informações, até que nova avaliação seja efetuada.

Esse comportamento não condiz com a premissa de que os agentes públicos precisam se conscientizar de que toda informação pública é de propriedade do cidadão, cabendo ao Município disponibilizá-la sem que tenha que ser acionado para isso.

Pelo exposto e de acordo com nosso diagnóstico, recomendo e solicito a V. Ex^a. que nos auxilie na estruturação do núcleo de **Transparência**, sob a responsabilidade e atuação da Controladoria Geral Municipal, para desenvolver instrumentos de transparência efetivos e com foco no cidadão, de forma a contribuir para que a sociedade controle e monitore a execução das políticas públicas.

Atenciosamente,

Adriana Ventury Leal
Controladora Geral